



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARAENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 115, parágrafo 3º, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Caraense ao Senhor “GIOVANI DA SILVA CAMPOS”.

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em sessão solene, em horário e local estabelecidos posteriormente por ato da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2024.

Marlon Ramos Tedesco
Presidente do Poder Legislativo Municipal